



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 617/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n° 001/2017 entre o Município de Pato Branco e o Município de Chopinzinho,

CONSIDERANDO o Art. 144 da Lei Municipal n° 068/2012 – Estatuto dos Servidores, referente à cessão de servidor para ter exercício em outro órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a Portaria do Município de Pato Branco, n° 464 de 19 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20 de setembro de 2017, edição n° 1342,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria n° 038/2017 de 07 de fevereiro de 2017, que cedeu o Servidor Vanderlei José Crestani, matrícula funcional n° 24-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, ao município de Pato Branco - PR, a partir de 20 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 de setembro de 2017.



Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito